



Protocolo nº: 20.787.419-1
Interessado: Prefeitura Municipal de Paranavaí - PR
Assunto: Doação
Data: 21/07/2023

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO(S) INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM FAVOR DE MUNICÍPIO N.º004/2023

Termo de Doação de Veículos Automotores Inservíveis e / ou Desnecessários que celebram a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e o município de Paranavaí.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR *Campus Paranavaí*, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, S/n - Jardim Morumbi, Paranavaí - Paraná, CEP 87.703-000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.012.896/0004-95, neste ato representada pela Diretora Geral da Unespar *Campus Paranavaí* Sra. Maria Antonia Ramos Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.146.568 e do CPF/MF nº 632.740.789-72, doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado pela Senhor Prefeito Carlos Henrique Rossato Gomes, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.272.634-0 e do CPF/MF Nº 047.428.849-81, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, com fundamento no artigo 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; no artigo 610, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 10.086/2022; no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021; no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017; conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	PATRIMÔNIO	VALOR
01	RENAULT/LOGAN AUT 16	AQY-6375	2009	00124534775	100001755886	360,78



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a transferência do(s) veículo(s) junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

Parágrafo Primeiro. O **DONATÁRIO** é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do(s) veículo(s) inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

Parágrafo Segundo. O **DONATÁRIO** se compromete a retirar o(s) veículo(s) doado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Termo de Doação, sob pena de desfazimento da doação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o veículo exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o veículo terá sua utilidade conforme ofício 333/2023 da prefeitura de Paranavai esse veículo que será utilizado na prestação de serviço em favor da Entidade GRUPO GOTAS DE ESPERANCA – GOES, essa entidade trabalha no atendimento de portadores de HIV (soro positivo) e necessita de veículo para o transporte dos mesmos, desta forma o município contribuirá para melhor qualidade de vida dos que precisam do atendimento da entidade GOES.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste termo da Doação no Diário Oficial do Estado, conforme o art. n.º 184, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.


X

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Paranavaí, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.


Paranavaí, 16 de outubro de 2023.




Maria Antonia Ramos Costa
DOADOR



Carlos Henrique Rossato Gomes
DONATÁRIO



TESTEMUNHA 1
NOME: *JUAN FERREIRA DA CRUZ*
CPF: *165.129.289-20*
RG: *1.334.484-1-PR*



TESTEMUNHA 2
NOME: *JOSE GERALDO DA SILVA*
CPF: *011.199.308.99*
RG: *130658148*

3 Inalvenimento de Notas

Juliano Trentini Maciel
Tabellão Designado

Avenida Paraná, 471 - Centro
CEP 87705-190 - Paranavaí - PR
Fones: (44) - 3423-1932 | (44) - 3423-1702

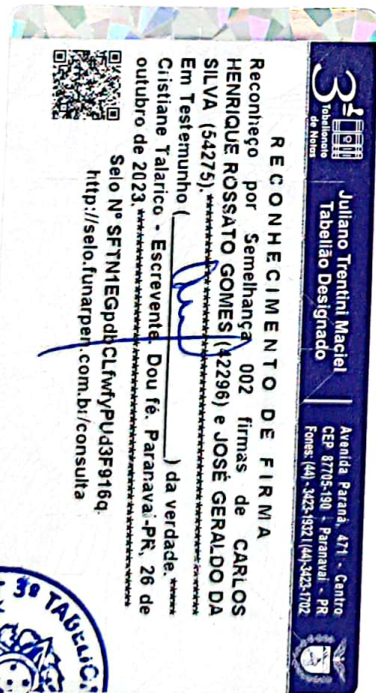
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança 002 firmas de CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES (42296) e JOSÉ GERALDO DA SILVA (54275).*****
Em Testemunho (_____) da verdade.****
Cristiane Talarico - Escrevente, Dou fé. Paranavaí-PR, 26 de outubro de 2023.*****
Selo Nº SFTN1EGedbCLfwtP9d3F916q.
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>



**ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO(S) AUTOMOTOR(ES)**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍ**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado pela Senhor Carlos Henrique Rossato Gomes ocupante do cargo de Prefeito do Município de Paranaíba, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.272.634-0 e do CPF/MF Nº 047.428.849-81 declara ter recebido, nesta data, do Senhor JOSE GERALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Controle de Frota, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.065.814-8/PR e do CPF/MF nº 011.199.308-39, lotado no *Campus* de Paranaíba da Unespar, o veículo abaixo identificado, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Veículo Automotor nº 004/2023.

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	PATRIMÔNIO	VALOR
01	RENAULT/LOGAN AUT 16	AQY-6375	2009	00124534775	100001755886	360,78



3
TABELÃO
de Notas


Juliano Trentini Maciel
Tabelião Designado

Av. Anita Parafá, 471 - Centro
CEP: 87205-190 - Paranaíba - PR
Fone: (41) 3425-1821 (41) 3425-1702

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança 002 firmas de CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES (42296) e JOSÉ GERALDO DA SILVA (54275), Em Testemunho () da verdade, Cristiane Talarico - Escrevente, Dou. Fa. Paranaíba-PR, 26 de outubro de 2023.
Selo Nº SFTN1EGpdbCLfMfYPUd3F916q
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Paranaíba, 16 de outubro 2023.


JOSE GERALDO DA SILVA
SERVIDOR UNESPAR


CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
PREFEITURA DE PARANAÍ



ePROCOLO



Documento: **termodedoacaodeveiculosaomunicipio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 30/10/2023 13:59 Local: UNESPAR/PVAI/DIR.

Inserido ao protocolo **20.787.419-1** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 30/10/2023 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
199991c9c073c0ce8e7a0fbe53320a43.